



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

DECRETO Nº. 210/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação do Decreto 206/2021, de 26 de maio de 2021 que traz a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel localizado no Sítio Trigueiro, s/n, zona rural, Pereiro/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO a identificação de equívoco no Decreto Municipal 206/2021, de 26 de maio de 2021 e que a retificação é medida que se impõe para regularização da declaração de desapropriação por utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o art. 1º do Decreto 206/2021, de 26 de maio de 2021, onde se lê "de propriedade/posse de MANOEL MESSIAS FILHO, inscrito no CPF de nº. 256.727.203-82", lê-se "de propriedade de DELCIDES VIEIRA DIÓGENES, inscrita no CPF nº. 779.597.284-53".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro-CE, aos 02 de junho de 2021.


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito de Pereiro/CE